



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ



PROJETO DE LEI Nº 101/2005

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar até a importância de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais) para atender despesas gerais.

LÉO ALBERTO KLEIN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º Autoriza a abertura Crédito Suplementar até a importância de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais) para atender despesas com pessoal, com as seguintes dotações orçamentárias:

0600 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
0601 – SERVIÇOS DE SAÚDE	
10.301.0075.2020 – Manut. dos Serviços de Saúde	
3.3.9.0.36.00.00.00 – Outros Serv. Terc.–Pes.Física.....	R\$ 20.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica.....	R\$ 40.000,00
0700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
0703 – GASTOS COM RECURSOS DO FUNDEF	
12.361.0082.2053 – Manutenção do Fundef	
3.3.9.0.30.00.00.00 – Material de Consumo	R\$ 5.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica.....	R\$ 8.000,00
0800 – SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO	
0802 – DPTO DE SERVIÇOS URBANOS	
17.512.1006.2069 – Manut. dos Serv. Urbanos no Munic.	
3.3.9.0.30.00.00.00 – Material de Consumo	R\$ 11.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica.....	R\$ 18.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00 – Obras e Instalações	R\$ 5.000,00
0803 – DPTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	
26.782.0170.2071 – Manut. e Conserv. de Estradas	
3.3.9.0.30.00.00.00 – Material de Consumo	R\$ 18.000,00
1200 – FUNDO DE ASSIST. SOCIAL DO SERVIDOR	
1201 – ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR	
09.272.0052.2076 – Saúde do Servidor	
3.3.9.0.39.50.00.00 – Serv. Médico-Hosp. Odontol. E Laborat.	R\$ 50.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

Art. 2º Servirá de recursos para a cobertura do crédito suplementar aberto pelo artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias.

0100 – CÂMARA DE VEREADORES	
0101 – CÂMARA DE VEREADORES	
01.031.0001.2001 – Manut. das Ativid. da Câmara Vereadores	
3.1.9.0.11.00.00.00 – Venc. e Vant. Fixas-Pes. Civil	R\$ 1.500,00
3.3.9.0.14.14.00.00 – Diárias no País.....	R\$ 3.800,00
3.3.9.0.30.00.00.00 – Material de Consumo	R\$ 5.000,00
3.3.9.0.31.99.00.00 – Outras Premiações.....	R\$ 500,00
3.3.9.0.33.01.00.00 – Passagens Para o País	R\$ 1.800,00
3.3.9.0.35.01.00.00 – Assessoria e Consult. Tecn. ou Jurídica.....	R\$ 400,00
3.3.9.0.36.00.00.00 – Outros Serv. Terc.–Pes.Física.....	R\$ 9.300,00
3.3.9.0.39.00.00.00 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica.....	R\$ 5.700,00
3.3.9.0.92.99.00.00 – Outras Despesas Correntes	R\$ 1.000,00
3.3.9.0.93.99.00.00 – Diversas Indenizações e Restituições	R\$ 500,00
4.4.9.0.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 2.000,00
0300 – SECRETARIA DA FAZENDA	
0301 – SECRETARIA DA FAZENDA	
04.123.0023.2006 – Manut. das Ativid. da Sec. da Fazenda	
9.9.9.0.01.00.00.00 – Reservas do FAS	R\$ 10.000,00
0400 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
0401 – ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0021.2007 – Manutenção da Secretaria de Administração.	
3.2.9.0.22.00.00.00 – Outros Encargos Sobre a Dívida por Cont.....	R\$ 1.000,00
9.9.9.0.01.00.00.00 – Reservas do FAS	R\$ 40.000,00
0500 – SECRET. MUNIC. AGRIC. PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	
0501 – AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	
20.606.0137.2016 – Manut. das Ativid. Agrícolas no Município	
3.3.5.0.43.99.00.00 – Outras Instit. Privadas	R\$ 60.000,00
3.3.9.0.36.00.00.00 – Outros Serv. Terc.–Pes.Física.....	R\$ 3.000,00
3.3.9.0.92.99.00.00 – Outras Despesas Correntes	R\$ 2.000,00
0503 – DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA	
20.606.0137.2019 – Apoio a Comerc. Prod. Agropecuária	
4.5.9.0.61.99.00.00 – Outros Bens Imóveis	R\$ 1.000,00
0700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
0703 – GASTOS COM RECURSOS DO FUNDEF	
12.361.0082.2053 – Manutenção do Fundef	
3.3.9.0.37.03.00.00 – Vigilância Ostensiva	R\$ 2.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00 – Obras e Instalações	R\$ 2.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 2.000,00



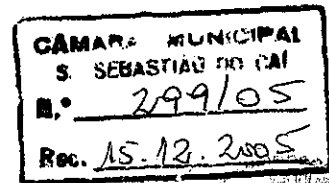
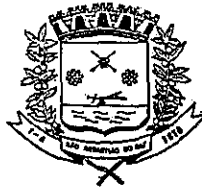
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

12.367.0092.2054 – Manut. da Educação ao Excepcional		
3.3.9.0.30.00.00.00 – Material de Consumo	R\$	3.000,00
3.3.9.0.36.00.00.00 – Outros Serv. Terc.–Pes.Física.....	R\$	1.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica.....	R\$	3.000,00
0800 – SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO		
0801 – SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO		
04.122.0021.2068 – Manut. das Ativid. da Secretaria de Obras		
3.3.2.0.93.00.01.00 – Restituição de Transferencias e Conveni.	R\$	1.000,00
3.3.3.0.93.39.01.00 – Rstit. Transf. Conv. –Rec.Estado	R\$	2.000,00
3.3.9.0.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado	R\$	1.000,00
17.512.1006.2069 – Manut. dos Serv. Urbanos no Munic.		
3.3.9.0.47.00.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....	R\$	1.000,00
0803 – DPTO DE ESTRADAS DE RODAGEM		
26.782.0170.2071 – Manut. e Conserv. de Estradas		
3.3.9.0.39.00.00.00 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica.....	R\$	4.500,00
3.3.9.0.47.00.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....	R\$	4.000,00

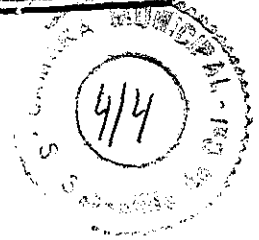
Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Cai, em

LÉO ALBERTO KLEIN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Através do anexo Projeto de Lei, o Executivo Municipal solicita, autorização desta Câmara, para abrir mediante Decreto, a abertura de Crédito Suplementar até a importância de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais) para atender despesas gerais, saúde, Plano de Saúde dos Servidor, etc.

Na certeza de que os nobres Edis darão apoio total ao referido Projeto, renovo expressões de real e distinto apreço,

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, 15 de dezembro de 2005.


LÉO ALBERTO KLEIN
Prefeito Municipal